

Folha do CJF

JUSTIÇA DIGITAL

Virtualização dos processos deve começar em janeiro de 2010

TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS DAS CINCO REGIÕES EM
CONTAGEM REGRESSIVA PARA A INFORMATIZAÇÃO TOTAL DE SUAS AÇÕES **p. 4 e 5**

RESOLUÇÃO

CJF define regras para leilões on-line de bens penhorados p. 2

GESTÃO DOCUMENTAL

Comitê atualiza procedimentos de guarda e eliminação de documentos p. 7


Leilões *on-line* são regulamentados

O Colegiado do Conselho da Justiça Federal (CJF) aprovou, na sessão de 30 de novembro, resolução que regulamenta a implantação e a operacionalização das hastas públicas (leilões) virtuais no âmbito do CJF e da Justiça Federal de 1º e 2º graus. A hasta ou leilão *on-line* é uma modalidade de arrematação de bens pela internet que oferece aos interessados em adquirir

bens penhorados acesso simples e ágil, facilitando o arremate de bens mesmo que a pessoa não possa estar presente no local. O relator do processo foi o presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, desembargador federal Luis Alberto Gurgel.

Cabe ao CJF, no âmbito de suas competências, regulamentar a modalidade de alienação, atendendo aos requisitos de ampla publicidade, autenticidade e segurança, com observância das regras estabelecidas na Lei 11.382/06 sobre a certificação digital.

Os leilões serão gratuitos, sendo necessário fazer um cadastro antecipado. Eles ocorrerão simultaneamente aos leilões presenciais, cujas datas são publicadas em editais no Diário Oficial da União. Realizado o leilão e aceito o lance, o responsável pela sua condução comunicará ao arrematante vencedor para que providencie o depósito identificado no prazo máximo de 24 horas.

Para a segurança de credores, usuários, executados, e do próprio sistema, todo o procedimento deverá ser gravado em arquivos eletrônicos e de multimídia. 

Folha do CJF

Número 16 – outubro/novembro/dezembro 2009

Conselho da Justiça Federal
SAFS, Quadra 6, lote 1, trecho III, Prédio Ministros I, 3º andar
CEP: 70095-900 - Brasília-DF
Fone: (61) 3319-6556/6678
Fale conosco: imprensa@cjf.jus.br

Ministro CESAR ASFOR ROCHA
Presidente

Ministro ARI PARGENDLER
Vice-Presidente

Ministro FRANCISCO FALCÃO
**Corregedor-Geral da Justiça Federal,
Presidente da Turma Nacional de Uniformização dos
Juizados Especiais Federais e
Diretor do Centro de Estudos Judiciários**

Ministra ELIANA CALMON
Ministra LAURITA VAZ
Desembargador Federal JIRAIR ARAM MEGUERIAN
Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO
Desembargadora Federal MARLI FERREIRA
Desembargador Federal VILSON DARÓS
Desembargador Federal LUIZ ALBERTO GURGEL

Membros efetivos

Ministro LUIZ FUX
Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Ministro TEORI ALBINO ZAVASCKI
Desembargador Federal ANTONIO SOUZA PRUDENTE
Desembargadora Federal VERA LÚCIA LIMA
Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO
Desembargador Federal ÉLCIO PINHEIRO DE CASTRO
Desembargador Federal MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS

Membros suplentes

Eva Maria Ferreira Barros
Secretária-Geral

Roberta Bastos Cunha Nunes – FENAJ 4235/14/12/DF
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ana Cristina Sampaio Alves
COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO IMPRESSA

Adriana Dutra
CHEFE DA SEÇÃO DE IMPRENSA

Raul Cabral Méra
CHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO VISUAL

Camila Cotta
Thais Del Fiaco
REPÓRTERES

Leandro Naves
DESIGNER

Thais Lima
ESTAGIÁRIA

Claudia Pires El-moor
PROJETO GRÁFICO

Raul Cabral Méra
Gustavo Torquato
DIAGRAMAÇÃO E ILUSTRAÇÃO

Coordenadoria de Serviços Gráficos
do Conselho da Justiça Federal
IMPRESSÃO

Movimento pede instalação de varas ambientais

O presidente do CJF, ministro Cesar Asfor Rocha, recebeu durante a sessão do dia 30 de novembro o ator Victor Fasano (foto), representante do Manifesto “Amazônia para Sempre”. Ele reivindicou a instalação de varas ambientais nas cidades de Porto Velho (RO), Belém (PA) e Manaus (AM), cidades da Amazônia Legal onde cresce o número de processos por crimes ambientais. A Lei 12.011/09 criou 230 varas federais no Brasil, e seu cumprimento está sob a responsabilidade do CJF.

Os conselheiros assinaram o Manifesto, que já conta com cerca de 1 milhão e 200 mil assinaturas.

Segundo Fasano, o Brasil é um dos maiores causadores do efeito estufa provocado por desmatamento. Os representantes do “Amazônia para Sempre”, Victor Fasano e a atriz Christiane Torloni, já levaram o Manifesto a personalidades como Al Gore, Príncipe Charles e Koffi Annan, assim como a lideranças do Legislativo e Executivo brasileiros.


Aos representantes do CJF, Fasano enfatizou a importância da instalação de varas federais especializadas em Direito Ambiental e Agrário na Amazônia Legal, a fim de que seja fortalecido o combate aos agressores sistemáticos do meio ambiente. “Lutamos por um Brasil de justiça social e desenvolvimento sustentável”, disse o ator. 




Foto: Paulo Rosenberg

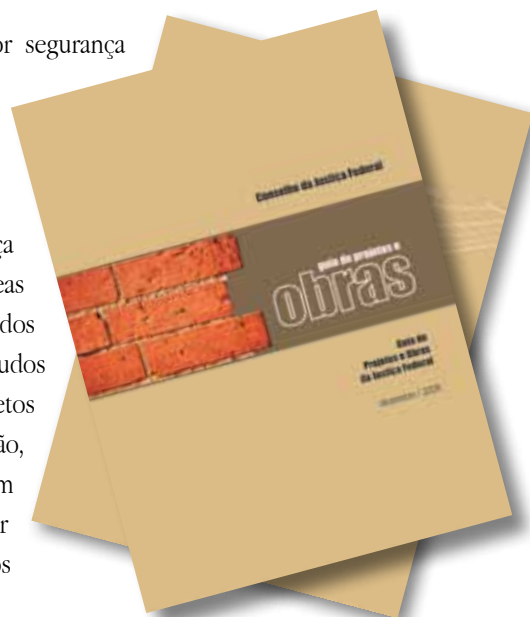
Justiça Federal terá Guia de Projetos e Obras

O Conselho da Justiça Federal (CJF) aprovou a edição do Guia de Projetos e Obras da Justiça Federal em sessão realizada no último dia 11 de novembro. Elaborado pelo Comitê Técnico de Obras da Justiça Federal, a publicação é um manual de procedimentos que fornece subsídios técnicos para a elaboração de projetos de Arquitetura, Engenharia e execução de obras para construção, reforma ou modernização de imóveis e, ainda, nas aquisições de imóveis.

De acordo com o presidente do CJF e relator do processo, ministro Cesar Asfor Rocha, o Guia estabelece diretrizes que

possibilitam melhor orientação e maior segurança nas tomadas de decisões entre as diversas instâncias da Justiça Federal, o que favorece a redução dos custos de construção e manutenção das edificações.

O Comitê Técnico de Obras da Justiça Federal, integrado por técnicos das áreas de Arquitetura e Engenharia do CJF e dos TRFs, tem a missão de desenvolver estudos destinados à definição de padrões de projetos de construção, reforma e adaptação, bem como de manutenção predial em toda a Justiça Federal, visando melhor direcionamento da aplicação dos recursos alocados em orçamento. 



Resoluções regulamentam funcionamento sistêmico


Os sistemas de Controle Interno, Desenvolvimento Institucional, Recursos Humanos, Administração Orçamentária e Financeira, e Tecnologia da Informação da Justiça Federal passam a ser regulamentados por resoluções atualizadas de acordo com a Lei 11.798/2008, que passou a disciplinar a competência e as atribuições do CJF.

Os textos dessas resoluções foram aprovados pelo Colegiado em sessão

realizada no dia 30 de novembro, assim como o da que institui o novo regulamento do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal.

O CEJ é dirigido pelo corregedor-geral da Justiça Federal e tem em sua estrutura administrativa o Conselho das Escolas da Magistratura Federal dos TRFs. Responde pela promoção de estudos; pesquisas; ações de ensino-aprendizagem; editoração;

e gestão documental, de informação e de conhecimento, visando à modernização da Justiça Federal.

O CJF é o órgão central desses sistemas; os TRFs, os órgãos setoriais; e as seções judiciárias, órgãos seccionais. Cada sistema é coordenado por uma secretaria correspondente do CJF e integrado por unidades correlatas dos TRFs e seções judiciárias. 

Os sistemas da Justiça Federal

Sistema de Controle Interno – zela pela gestão orçamentário-financeira e patrimonial sob os aspectos da legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia e economicidade. Executa procedimentos correlatos com as funções de auditoria.

Sistema de Administração Orçamentária e Financeira – coordena as atividades de planejamento, orçamento e finanças e contribui para a eficiência na gestão dos recursos alocados.

Sistema de Desenvolvimento Institucional – estabelece o planejamento estratégico nacional e define diretrizes para a gestão estratégica de processos e de desenvolvimento de pessoas. Contribui para a qualidade da prestação jurisdicional.

Sistema de Recursos Humanos – promove a gestão de pessoas, contribuindo para a qualidade da prestação jurisdicional. Acompanha processos judiciais em que tenham sido proferidas decisões com repercussão na folha de pagamento.

Virtualização dos processos de

Sabe aqueles processos judiciais enormes, que chegam a ocupar diversas caixas de arquivo, com inúmeros volumes, difíceis de ler, de folhear e de guardar? Esta realidade, em breve, será apenas uma lembrança do passado, pelo menos na Justiça Federal. Sob a coordenação do Conselho da Justiça Federal (CJF), os cinco tribunais regionais federais estão em contagem regressiva para ingressarem na era digital. Mediante o desenvolvimento de ambicioso projeto batizado de “Autos Judiciais Digitais”, todos os novos processos de 1º e 2º graus da Justiça Federal que forem protocolados a partir de 2 de janeiro de 2010 deverão tramitar apenas com peças digitais. Os planos de ações dos TRFs destinados à virtualização desses processos foram aprovados pelo Colegiado do CJF em sessão do dia 11 de novembro.

O projeto pretende viabilizar a determinação exposta na Lei no 11.419/06 que institui o processo judicial

digital, eliminando a utilização do papel. Não serão digitalizados os processos físicos já em tramitação, os novos processos das subseções judiciárias da 1ª Região e os de natureza criminal.

Os recursos necessários ao projeto estão estimados em cerca de R\$ 137 milhões, valor que poderá ser reduzido durante as licitações dos sistemas e equipamentos necessários à virtualização dos processos. Os recursos são oriundos de convênio celebrado entre o CJF

e os TRFs com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil.

De acordo com o secretário de Tecnologia da Informação do CJF, Edicarlo Borges (foto), o projeto “Autos Judiciais Digitais” tem por objetivo buscar a eficiência organizacional. “O investimento na virtualização dos processos judiciais é um compromisso com a sociedade brasileira na busca da modernização, da rapidez de procedimentos e da eficiência”, disse.



Presidente do CJF, ministro Cesar Rocha discursa durante a assinatura dos contratos com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil

Foto: Edson Queiroz

Tribunais saem na frente

Os tribunais regionais federais da 2ª e 4ª regiões, com sede no Rio de Janeiro e em Porto Alegre respectivamente, já deram início à virtualização dos processos. Na 4ª Região, desde o dia 21 de outubro as novas ações que ingressaram nas duas varas federais de Rio Grande (RS) são totalmente eletrônicas. Esta foi a primeira etapa do projeto de virtualização dos processos nos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná.

Em Santa Catarina, a Vara Federal de Execuções Fiscais de Florianópolis foi a primeira no estado a receber o processo eletrônico. Já no Paraná, as primeiras unidades a utilizar o processo virtual foram as 1ª, 2ª e 3ª varas federais de Execuções Fiscais de Curitiba. A Subseção Judiciária de Foz do Iguaçu implementou o sistema

em todas as varas cíveis e criminais no dia 11 de dezembro. As demais varas federais de Curitiba e das outras subseções do Paraná terão a implementação nos meses de janeiro e fevereiro de 2010: Paranaguá e Ponta Grossa (12/01), Francisco Beltrão

e Pato Branco (28/01), Cascavel e Toledo (29/01), Londrina (02/02), Jacarezinho e Apucarana (03/02), Campo Mourão e Maringá (04/02), Paranavaí e Umuarama (05/02) e Guarapuava e União da Vitória (11/02).



Sessão do CJF do dia 11 de novembro de 2009

Foto: Edson Queiroz



ve começar em janeiro de 2010

O tribunal passou a ter uma parte de suas ações tramitando de forma exclusivamente virtual a partir do dia 1º de dezembro. A primeira etapa do projeto, com 80 processos distribuídos eletronicamente selecionados nas seções judiciárias do Rio Grande do Sul, Paraná e de Santa Catarina, foi implantada. Desta forma, ações em papel e em modo eletrônico vão conviver por um tempo. Segundo o cronograma de instalação do sistema, até 11 de fevereiro de 2010 toda a 4ª Região estará com o processo eletrônico funcionando.

O presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, desembargador federal Wilson Darós, comemorou: “Sem nenhuma dúvida, ao lado de outras ferramentas, como a conciliação e a gestão das unidades judiciais, essa inovação servirá para uma maior efetividade da prestação jurisdicional. Segundo o magistrado, a partir da instalação do processo eletrônico, todas as ações ajuizadas passarão a ser virtuais. Aquelas em andamento vão continuar em papel, convivendo pacificamente com a versão eletrônica até que os processos em papel não existam mais.

Antes da instalação do sistema, o TRF4 oferece treinamentos para que todos possam conhecer e se familiarizar com o processo eletrônico. Em Rio Grande, na Câmara de Vereadores, servidores, advogados,

procuradores e outros usuários externos receberam treinamento.

Na 2ª Região - que abrange os estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo -, 57% das varas de 1º grau já estão virtuais. Isso significa que da petição inicial à sentença todos os documentos que compõem os processos que se referem a aposentadorias, pensões e benefícios do INSS são digitalizados, ou seja, dispensam o papel e ficam imediatamente disponíveis para consulta no site da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (www.jfrj.jus.br).

Na capital fluminense, os processos eletrônicos já tramitam em todos os juizados especiais, nas turmas recursais, nas varas especializadas em execução fiscal, nas varas mistas que trabalham com processos de juizados e de execução fiscal (nessas varas, apenas os processos cíveis e criminais ainda não são eletrônicos), nas varas de propriedade industrial e nas previdenciárias. Entre as varas cíveis, a primeira a assumir esse novo formato é a de Resende, no sul do Estado. Lá, todo o acervo, inclusive os processos que iniciaram em papel, foi digitalizado.

Além disso, o cronograma da 2ª Região prevê que as demais varas cíveis e as criminais da capital do Rio de Janeiro migrem para o processo eletrônico a partir de janeiro de 2010. Nessas varas, as sentenças, decisões e documentos como ofícios e mandados já

Foto: Paulo Rosenberg



são expedidos eletronicamente. No interior do Estado, a programação inclui a virtualização de todas as varas, independente de eventual especialização.

O presidente do TRF da 2ª Região, desembargador federal Paulo Espirito Santo (foto acima), cita entre as muitas vantagens do processo virtual, além da facilidade de consulta dos autos, a simplificação dos procedimentos, que garantem economia para os cofres públicos, redução do impacto ambiental que os processos em papel causa e, principalmente, agilidade para os jurisdicionados.


No Tribunal Regional Federal da 1ª Região foi aprovada, no último dia 3 de dezembro, minuta da resolução que implanta o Processo Digital da 1ª Região – e-Jur –, que entra em funcionamento a partir de janeiro de 2010. Também foi aprovada resolução que dispõe sobre o acesso às peças digitais da consulta processual e o recebimento de petição, por meio eletrônico, no âmbito do TRF e seções judiciárias da 1ª Região, também a partir de janeiro de 2010. Os novos processos que derem entrada na 1ª Região, a partir de 2010, tramitarão de forma eletrônica, com exceção dos criminais e daqueles que tiverem publicidade restrita. 

Foto: ASCOM/TRF4



Desembargador federal Wilson Darós (à direita) discursa durante lançamento do processo eletrônico na Justiça Federal da 4ª Região

Comitê define projetos estratégicos

O Comitê de Planejamento Estratégico (Planest) do Conselho da Justiça Federal analisou, em reunião realizada no último dia 13 de novembro, o desenvolvimento dos projetos estratégicos já definidos e o grau de impacto nos objetivos do mapa estratégico estabelecido para o órgão. O mapa estratégico contém a missão e a visão de futuro do CJF, bem como as perspectivas, clientes, recursos e processos internos que formam a estratégia da instituição. O trabalho recebeu o apoio da consultoria da FGV, contratada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).


Os projetos estratégicos são os seguintes: SIGJUS (Sistema Integrado de Gestão da Justiça Federal), Política de Comunicação Institucional, Governança de TI, Instalação de Varas Federais, Autos Judiciais Digitais, Auditoria, Sistema

Nacional de Cadastro de Imóveis CADI-JUS, Pesquisa de Satisfação, Metodologia de Avaliação da Gestão (AVALGESTÃO) e Peticionamento e Intimação Eletrônica (E-TNU). O Comitê, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Institucional do CJF, analisará se os projetos selecionados serão suficientes para o alcance da visão. Caso isso não ocorra, será proposta a inclusão de novos projetos.

De acordo com Márcia Gomes (foto), secretária de Desenvolvimento Institucional do CJF, os projetos estratégicos serão responsáveis por tornar realidade a missão e visão de futuro do Conselho. Como missão, o Planest definiu “Exercer, de forma efetiva, a supervisão orçamentária e administrativa, o poder correicional e a uniformização, bem como promover a integração e o aprimoramento da Justiça Federal”. Já a visão

de futuro do Conselho é “Atuar com excelência no aprimoramento da Justiça Federal”.

De acordo com a secretária da SDI, o planejamento estratégico visa impactar o CJF e a Justiça Federal, tornando-os órgãos de excelência e modelo de efetividade e segurança jurídica. “Com este padrão de desempenho, queremos proporcionar melhor acesso, maior rapidez no trâmite processual e maior transparência dos procedimentos administrativos, entre outros valores, gerando, como consequência, níveis altos de satisfação dos usuários e a solidez da legitimidade da Justiça Federal como prestadora de serviço para a sociedade brasileira”, afirmou.

A consultoria da FGV e equipe da SDI seguiram para as cinco regiões da Justiça Federal para auxiliarem no trabalho de planejamento estratégico dos tribunais. 

DESPEDIDA


Ministra Eliana Calmon despede-se do Colegiado

A sessão do CJF no dia 30 de novembro marcou a despedida da ministra Eliana Calmon, que durante dois anos integrou o colegiado. Na ocasião, a ministra foi homenageada com uma placa entregue pelo ministro Ari Pargendler, que presidia a sessão.

O vice-presidente do CJF fez questão de ressaltar a postura demonstrada pela ministra desde os tempos em que atuava como juíza federal. “Ela sempre se destacou pela independência e pela convicção, qualidades que só se reforçaram aqui no STJ. Ela é uma juíza que goza do respeito e da admiração, não só dos seus jurisdicionados mas principalmente dos seus colegas, o que sempre devemos aspirar”, afirmou o ministro.

A presidente do TRF da 3ª Região, desembargadora Marli Ferreira, definiu a ministra como um orgulho para as mulheres da magistratura federal. “Ministra Eliana foi a primeira juíza de carreira a chegar ao STJ. E ela mostrou porque veio e a que veio. Como pessoa séria e destemida, representa uma honra para a magistratura nacional. Graças ao profícuo trabalho que exerceu nos 1º e 2º graus, e agora no STJ, seu nome é muitíssimo respeitado”, lembrou.

A ministra Eliana Calmon agradeceu a homenagem e falou da honra de ser uma “juíza de vocação”. “Minha carreira foi de uma

felicidade ímpar. Durante 30 anos fiz valer minha atividade judicante, desde o momento em que assumi a magistratura de 1º grau”, disse. 



Ministro Ari Pargendler entrega placa comemorativa a ministra Eliana Calmon

Foto: Paulo Rosenberg

Comitê atualiza regras para gestão de documentos

O Comitê Interdisciplinar de Gestão de Documentos da Justiça Federal reuniu os servidores das áreas de Gestão de Documentos e dos tribunais regionais federais (TRFs) e seções judiciárias, bem como os servidores da área de Comunicação Social que trabalham no projeto História Oral, em evento promovido em Brasília, entre os dias 16 e 20 de novembro. O encontro foi realizado pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF).

O Comitê foi instituído pelo CJF com o objetivo de preservar o patrimônio público representado pelos documentos de arquivo, mediante a eliminação de grande parte da massa documental acumulada e a gestão adequada daqueles documentos que, pela relevância legal, histórica ou institucional, deverão ser de guarda permanente.

A coordenadora de Estudos e Pesquisas do CEJ, Martha Gandra, explica que a gestão documental envolve um processo dinâmico de atualizações e revisões. “No encontro consolidamos a revisão dos manuais de gestão de documentos administrativos e autos findos, estabelecemos diretrizes para a gestão de documentos eletrônicos e iniciamos o diagnóstico de implantação do programa de história oral nas cinco regiões”, explicou.

A gestão dos documentos administrativos (ofícios, memorandos, portarias, resoluções etc) é feita por intermédio de um plano de classificação e uma tabela de temporalidade. Pela norma, todos os documentos administrativos devem ser classificados de acordo com o plano, e guardados ou eliminados conforme o prazo estabelecido na tabela. “O cuidado está sempre voltado para a seleção e manutenção dos documentos

da Justiça Federal, pois esse acervo é patrimônio público”, ressaltou Martha.

O comitê reviu recentemente a revisão da Tabela de Temporalidade das Ações Transitadas em Julgado e atualizou também o manual que orienta os funcionários dos arquivos a aplicarem as regras de gestão dos documentos arquivados, estabelecida na Resolução 23/2008 do CJF.

Acervo digital

O Comitê iniciou também estudos para regulamentar a gestão de documentos digitais. O objetivo é assegurar que os sistemas informatizados corporativos que controlam a produção e a tramitação desses documentos sejam aptos a garantir a sua autenticidade na forma da lei. Atualmente executada pelas áreas de Tecnologia da Informação, Martha Gandra defende que a gestão do acervo digital seja feita pelas unidades arquivísticas e que os documentos sejam tratados de acordo com os métodos da gestão documental. “É preciso averiguar as políticas de segurança da informação que garantem a integridade e acessibilidade a longo prazo desses documentos, evitando-se a degradação física e a obsolescência tecnológica de hardware, software e formatos”, afirmou a coordenadora.

Foto: Edson Queiroz




Martha Gandra defende que a gestão do acervo digital seja feita pelas unidades arquivísticas

HISTÓRIA ORAL

História Oral é um dos projetos executados pelo Comitê Interdisciplinar de Gestão de Documentos, sob a coordenação do CEJ/CJF. Seu objetivo é resgatar a história da Justiça Federal por meio da realização de entrevistas com magistrados e servidores ativos e inativos das duas instâncias, e também os juízes que chegaram ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF). Desde sua criação, em 2008, o programa já realizou 19 entrevistas.

Durante a reunião do Comitê, coordenadores do CEJ e dos cinco TRFs discutiram as técnicas para aprimorar as entrevistas e criar um ambiente mais descontraído para os entrevistados contarem suas histórias. “Vamos buscar profissionais que possam fornecer melhores técnicas para o nosso aprimoramento”, explicou a coordenadora de Estudos e Pesquisas do CEJ, Martha Gandra.

As entrevistas são realizadas por servidores das instituições participantes do Programa, que entrevistam os magistrados em suas casas ou na instituição da Justiça mais próxima. Os magistrados aposentados têm prioridade. As entrevistas ficam arquivadas em bases de dados. Os juízes interessados em prestar seus depoimentos podem entrar em contato pelo telefone (61) 3319-8834 ou escrever para o e-mail memoria@cjf.gov.br.

O Programa de História Oral foi instituído no dia 7 de abril de 2008 pelo então presidente do CJF e do STJ, ministro Raphael de Barros Monteiro Filho, que assinou acordo de cooperação com os TRFs e o STF. 

Concurso de Remoção proporciona novas experiências de vida

Dois servidores e duas novas experiências de vida a serem conquistadas. Uma, gira em torno do amor e a outra, da família. A mudança foi possível em razão do Concurso Nacional de Remoção 2009, que possibilitou que Sandra Maria dos Santos Silva e Carlos Eduardo de Freitas Ramos buscassem paz, tranquilidade e felicidade em outro local. O Concurso, que este ano teve 713 inscritos e 64 aprovados, acontece desde 2008. A premissa básica da remoção é o deslocamento recíproco de servidores, sem necessidade de nomeação em funções comissionadas ou cargos em comissão, como ocorre com os servidores cedidos.

Sandra é servidora do CJF e escolheu a remoção para a Seção Judiciária de Goiânia para ficar do lado do seu companheiro, que mora na cidade. Ela está feliz e realizada. Já Carlos, que é servidor da Subseção Judiciária de Uberaba (MG), vai para a Subseção de Maringá (PR). Ele está retornando a sua cidade natal onde estão todos os seus familiares mais próximos. “Estou realmente muito satisfeito. Depois de tanto tempo longe de minha família (21 anos), hoje posso estar novamente junto de meus pais e irmãos”, disse.

Concurso

O Concurso Nacional de Remoção 2009 foi instituído pela Lei 11.416/2006 (Plano de Cargos e Salários dos Servidores do

Foto: Edson Queiroz



Comissão responsável pela realização do Concurso Nacional de Remoção 2009

Poder Judiciário). O instituto foi regulamentado pelos tribunais superiores por meio da Portaria Conjunta 03/2007 e, no âmbito da Justiça Federal, pela Resolução 03/2008 do CJF.

Para a realização do concurso foi desenvolvido o Sistema Nacional de Remoção (Sinar), que recebeu as inscrições, cruzou os dados e gerou o resultado, respeitando os critérios de desempate. O sistema teve ainda a funcionalidade de ser disponibilizado e acessado em todo o território nacional.

Regras

Dos 713 servidores inscritos, apenas 407 participaram da etapa final do concurso e destes, 64 foram aprovados. Para fazer a triagem, alguns critérios de classificação e desempate dos candidatos, previstos no edital, foram realizados, tais como: não ter sido removido ou redistribuído nos últimos dois anos; maior tempo de serviço na Justiça Federal; maior tempo de serviço no Poder Judiciário da União; maior tempo de serviço no Poder Judiciário; maior tempo de serviço público

federal; maior tempo de serviço público; maior prole; mais idoso.

De acordo com a Secretaria de Recursos Humanos do CJF, o Sistema Nacional de Remoção identificou o servidor mais antigo na Justiça Federal, que não tivesse sido removido ou redistribuído nos últimos dois anos. A partir de então, verificou se havia servidores interessados em sair dos locais para onde aquele mais antigo pretendia ser removido. Caso positivo, dava-se início à triangulação de remoções, respeitando os critérios de desempate dentro de cada órgão, até o fechamento da cadeia de remoção, quando algum servidor ocupasse a vaga aberta na origem do mais antigo. Caso não houvesse servidores interessados em sair das localidades escolhidas pelo mais antigo, ele não poderia ser removido, e então o sistema passava a identificar o próximo servidor mais antigo que não tivesse sido removido ou redistribuído nos últimos dois anos, repetindo esses procedimentos até que não houvesse mais nenhuma outra possibilidade de permuta. 